



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS**

PORTARIA INTERNA Nº 019/2026

O SECRETÁRIO DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº: 2.182, de 26 de Dezembro de 1990; Decreto nº: 3.396 de 13 de julho de 2009 e ainda, em cumprimento às determinações contidas na norma inscrita na Lei 14.133/2021 e suas alterações, combinado com a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

Designar os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Obras, para compor a Comissão de Recebimento que deverá avaliar e receber os serviços que constituem o Contrato **2.08.010/2025**, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ADM 3 - CAPS 1 - (I, II, AD, I), LOCALIZADO NA RUA IOLANDA AGRA DE LIMA, S/N, BAIRRO ALUÍZIO CAMPOS, CAMPINA GRANDE - PB, COORDENAÇÃO GEOGRÁFICAS: -7.296027, -35.879335, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA.**

GUSTAVO ULISSES DA LUZ - MATRÍCULA 30.190

CARLOS NEWTON BELO DE FRANÇA COSTA - MATRÍCULA 30.738

RAIMUNDO ANTONIO DE SOUZA CARVALHO - MATRÍCULA 9.935

Campina Grande, 14 de agosto de 2026

JOAB KLEBER LUCENA MACHADO
Secretário



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8473-78C9-B112-E1ED

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOAB MACHADO (CPF 088.XXX.XXX-70) em 14/08/2026 14:22:14 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/8473-78C9-B112-E1ED>

SUAS ALTERAÇÕES. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12 361 1009 2048 | 3390.30 | 25431030 / 12 361 1009 2053 | 3390.30 | 15690000. SIGNATÁRIOS: RAYMUNDO ASFORA NETO E JOSÉ ABDIAS FILHO. DATA DE ASSINATURA: 11 DE AGOSTO DE 2026.

RAYMUNDO ASFORA NETO
Secretário de Educação

SECRETARIA DE OBRAS

PORTARIA INTERNA Nº 019/2026

O SECRETÁRIO DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº: 2.182, de 26 de Dezembro de 1990; Decreto nº: 3.396 de 13 de julho de 2009 e ainda, em cumprimento às determinações contidas na norma inscrita na Lei 14.133/2021 e suas alterações, combinado com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Designar os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Obras, para compor a Comissão de Recebimento que deverá avaliar e receber os serviços que constituem o Contrato 2.08.010/2025, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ADM 3 - CAPS 1 - (I, II, AD, I), LOCALIZADO NA RUA IOLANDA AGRA DE LIMA, S/N, BAIRRO ALUÍZIO CAMPOS, CAMPINA GRANDE – PB, COORDENAÇÃO GEOGRÁFICAS: -7.296027, -35.879335, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA.**

GUSTAVO ULISSES DA LUZ - MATRÍCULA 30.190
CARLOS NEWTON BELO DE FRANÇA COSTA - MATRÍCULA 30.738
RAIMUNDO ANTONIO DE SOUZA CARVALHO - MATRÍCULA 9.935.

Campina Grande, 14 de agosto de 2026.

PORTARIA INTERNA Nº 020/2026

O SECRETÁRIO DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº: 2.182, de 26 de Dezembro de 1990; Decreto nº: 3.396 de 13 de julho de 2009 e ainda, em cumprimento às determinações contidas na norma inscrita na Lei 14.133/2021 e suas alterações, combinado com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Designar os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Obras, para compor a Comissão de Recebimento que deverá avaliar e receber os serviços que constituem o Contrato 2.08.016/2025, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS;**

PAVIMENTAÇÃO EM INTERTRAVADOS DE CONCRETO; PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ; RECAPEAMENTO ASFÁLTICO; DRENAGEM E SANEAMENTO Pavimentação em Paralelepípedo - 4.271,40 m² Av. Juscelino Kubitschek

BRENO WESLEY BARBOSA DE SOUZA - MATRÍCULA 31.325

CARLOS NEWTON BELO DE FRANÇA COSTA - MATRÍCULA 30.738
RAIMUNDO ANTONIO DE SOUZA CARVALHO - MATRÍCULA 9.935

Campina Grande, 14 de agosto de 2026.

JOAB KLEBER LUCENA MACHADO
Secretário

SECRETARIA DE SAÚDE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.032/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.224/2026 AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.032/2026, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM CIRURGIA PEDIÁTRICA E CIRURGIA NEONATAL, COMPREENDENDO ATENDIMENTO EM REGIME DE PLANTÃO PRESENCIAL E/OU SOBREAVISO DURANTE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÕES CIRÚRGICAS, ATENDIMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS ELETIVOS E DE URGÊNCIA, EMISSÃO DE PARECERES ESPECIALIZADOS, ACOMPANHAMENTO PRÉ, INTRA E PÓS-OPERATÓRIO, ASSISTÊNCIA A PACIENTES INTERNADOS, INCLUSIVE EM UNIDADES DE TERAPIA INTENSIVA NEONATAL E PEDIÁTRICA, ATENDIMENTO ÀS INTERCORRÊNCIAS CIRÚRGICAS E DEMAIS ATIVIDADES INERENTES À ESPECIALIDADE, DESTINADOS AO INSTITUTO DE SAÚDE ELPÍDIO DE ALMEIDA – ISEA E AO HOSPITAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – HCA, VISANDO ASSEGURAR A CONTINUIDADE DA ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, em favor da PESSOA JURÍDICA CLÍNICA MÉDICA MON PETIT PEDIATRIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob Nº 29.221.268/0001-35, no VALOR de R\$ 770.000,00 (setecentos e setenta mil de reais). Com fundamento no Artigo 74, da LEI Nº 14.133/2021 e alterações, conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 17 de agosto de 2026.

GUSTAVO HENRIQUE DE ALMEIDA PONTES BRAGA
Secretário de Saúde

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.033/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.328/2026 AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a